

**Junta Administrativa de Recurso de Infrações
Jari / Araxá - MG**

BOLETIM INFORMATIVO N.º 028/2019

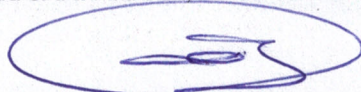
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 27/06/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / Araxá - MG**

Seq.	Data	do	Nº	Recurso	Nº	AIT/ Placa	Resultado
	Julgamento	Sistema	PROCESSAMENTO				
1	27/06/2019	10780	AB04739139		PYV3671	Deferido	
2	27/06/2019	11240	E100006110		OOB3884	Indeferido	
3	27/06/2019	10831	R008892511		PXY5065	Indeferido	
4	27/06/2019	10968	R008986561		PXJ7308	Indeferido	
5	27/06/2019	10933	R009040791		HMR5256	Indeferido	
6	27/06/2019	11479	R009081161		HIB8833	Indeferido	
7	27/06/2019	11656	R009135061		HFY2673	Indeferido	
8	27/06/2019	11190	R009152771		HID5533	Indeferido	

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 27 de Junho de 2019



Presidente da Jari / Araxá - MG